

Selo Mais Integridade

- O **SELO DE INTEGRIDADE DO MAPA (MAIS INTEGRIDADE)** foi instituído em 12/12/2018, pela [Portaria MAPA nº 2.462](#), com objetivo de fomentar, reconhecer e premiar práticas de integridade por empresas do agronegócio sob a ótica da responsabilidade social, sustentabilidade, ética e ainda o empenho para a mitigação das práticas de fraude, suborno e corrupção (integridade).
- O Mapa é pioneiro entre os ministérios do Governo Federal na implementação de um selo setorial alinhado ao Programa de Fomento à Integridade da Controladoria-Geral da União.
 - Em janeiro de **2019**, no seu segundo ano, o Selo ganha nova perspectiva de atuação, possibilitando a participação de cooperativas e inserindo os requisitos para a renovação das premiadas em 2018, a partir da publicação da [Portaria MAPA nº 212, de 18/01/2019](#).
 - Já em **2020**, em sua terceira edição, o Selo avançou nos temas de Transparência e Gestão de Riscos, acompanhado de um novo patamar de maturidade do setor, através da [Portaria MAPA nº 61, de 20/02/2020](#).
 - Para **2021**, o Selo contemplará também organizações do setor pesqueiro através da [Portaria MAPA nº 32, de 05/02/2021](#).



Como objetivos principais do Selo de Integridade do MAPA destacam-se:

1. Reconhecer e divulgar os esforços das cadeias produtivas do agronegócio no que tange à Sustentabilidade, Responsabilidade Social, Ética e Integridade;
2. Sinalização da prática ao mercado internacional; e

3. Apoio aos empresários e cooperados do ramo agropecuário quando da demonstração de práticas de integridade, caso demandem empréstimos oficiais.
 - As empresas de todos os setores da economia já estão sendo cobradas pelo mercado por ações voltadas para a responsabilidade social, sustentabilidade e eliminação de práticas corruptas, seja na relação entre si, seja na relação com governos municipais, estaduais e federal, no Brasil, e nas suas relações comerciais internacionais.
 - Assim, na prática, com a implementação do Selo Setorial busca-se coadunar as ações em curso pelas empresas e cooperativas do agronegócio, a fim do efetivo reconhecimento interno e externo, bem como o natural estímulo para os demais setores da economia.

Como funciona o Selo Mais Integridade

- Para receber o Selo, a empresa ou cooperativa deve comprovar a prática de requisitos como programa de *compliance*; código de ética e conduta; canais de denúncia efetivos, ações com foco na responsabilidade social e sustentabilidade ambiental e promover treinamentos para melhoria da cultura organizacional.
- É preciso também estar em dia com as obrigações trabalhistas; inexistência de trabalho escravo e de casos de adulteração ou falsificação de processos e produtos fiscalizados pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Mapa; ter ações de boas práticas agrícolas enquadradas nas metas de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e não ter cometido crimes ambientais (nos últimos 24 meses).
- A documentação dos interessados é analisada pelo Comitê Gestor do Selo, composto por representantes de instituições públicas e privadas, que concede a premiação.
- As empresas ganhadoras podem usar a marca do Selo Mais Integridade em seus produtos, sites comerciais, propagandas e publicações. 19 organizações foram premiadas em 2020. 16 organizações foram premiadas em 2019, e em 2018, foram 11 ganhadoras.